

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CHECKLIST PARA MOVIMENTAÇÃO - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRAL / PARCIAL**  
(Anexar ao final do processo, após juntada a documentação)

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE (Citar o nº do documento SEI)
<p><b>INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:</b> Baseadas na Colaboração Técnica, prevista nos Artigos 18 e 93 da Lei 8.112/1190, no Artigo 26A da Lei 11.091/2005, no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772/12, a <b>Cooperação Técnica Interna Integral</b> e a <b>Cooperação Técnica Interna Parcial</b>, preveem a colaboração do servidor em uma ou mais unidades do IFPR por meio do cumprimento da jornada de trabalho distribuída nestas unidades, de modo a atender demandas específicas e compatíveis com o deslocamento regular sem ônus para a instituição.</p>	<p>Documentos: <b>Manifestação</b> favorável do(a) Diretor(a) Geral do Campus ou do dirigente máximo da unidade onde o(a) requerente passará a desempenhar suas atividades, SEI nº _____; <b>Manifestação</b> favorável do(a) Diretor(a) Geral do Campus e/ou do dirigente máximo da unidade onde o(a) requerente está lotado, SEI nº _____.</p>
<p><b>REQUISITOS I:</b> A Cooperação Técnica Integral ou Parcial, consiste na liberação do servidor de suas funções, para ter exercício integral em outra unidade do Instituto Federal do Paraná, com prazos e finalidades objetivamente definidos no Plano de Trabalho e no interesse da administração do Instituto Federal do Paraná.</p>	<p>Documentos: <b>Dados Pessoais</b> e funcionais (solicitar à gestão de pessoas da unidade), SEI nº _____; <b>Carta de intenção</b> do servidor SEI nº _____; <b>Plano de Trabalho</b>, assinado pelos interessados (formulário disponível no SEI), SEI nº _____; <b>Termo</b> de Acordo de Cooperação Técnica, conforme modelo IFPR (disponível no SEI e preenchido pela gestão de pessoas da unidade), SEI nº _____; <b>Declaração</b> da Direção de Ensino, no caso de <b>docentes</b>, quanto às pendências acadêmicas entrega de notas, diários de classe, registros, outras atividades de sua responsabilidade, SEI nº _____; <b>Discriminações</b> da jornada semanal de trabalho, no caso de <b>TAE's</b>, SEI nº _____.</p>
<p><b>REQUISITOS II:</b> Anexar os documentos do(a) interessado(a) para a correta instrução processual.</p>	<p>Documentos: <b>Formulário</b> IFPR para Cooperação Técnica, SEI nº _____; <b>Currículo Simplificado</b>, SEI nº _____; <b>Declaração</b> de Ajuda de Custo, SEI nº _____; <b>Tela</b> de Afastamentos (SIGEPE), SEI nº _____;</p>
<p><b>REQUISITOS II:</b> Anexar os documentos do(a) interessado(a) para a correta instrução processual, <b>para os casos de Cooperação Técnica Integral.</b></p>	<p>Documentos: <b>Certidão</b> Negativa de Carga Patrimonial emitida pela Divisão de Patrimônio, SEI nº _____; <b>Certidão</b> Negativa da Biblioteca do Campus, SEI nº _____; <b>Certidão</b> negativa de PAD, SEI nº _____.</p>

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE (Citar o nº do documento SEI)
<b>Autorização do Reitor do IFPR.</b>	Minuta de Portaria, a ser incluída pela DGC.

FONTE: LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

---

Referência: Processo nº 23411.009003/2024-58

SEI nº 3010571

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/DGC/IFPR-DGC/PROGEPE  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil